

Rita de Cássia Oliveira Santos - Mat. nº 57.172-6;
Simone Santos de A. Melo - Mat. nº 44.761-4;
Ana Alice Argôlo de Santana -Mat. nº 87.091-0;"

LEIA-SE: "composto pelos seguintes servidoras:
Andréa Patrocínio de Oliveira Lira - Mat. nº 61.833-8
Rita de Cássia Oliveira Santos - Mat. nº 57.172-6;
Simone Santos de A. Melo - Mat. nº 44.761-4;
Ana Alice Argôlo de Santana -Mat. nº 87.091-0;
Ângela Maria de França Barros -Mat. 88.609-3
Gilda Maria do Nascimento - Mat. 55.151-6"

PORTARIA nº 772 de 09 de março de 2018, publicada no DOM nº 028 de 13 de março de 2018, referente à instauração da sindicância nº 10/2018,

ONDE SE LÊ: "composto pelos seguintes servidoras:
Andréa Patrocínio de Oliveira Lira - Mat. nº 61.833-8
Rita de Cássia Oliveira Santos - Mat. nº 57.172-6;
Simone Santos de A. Melo - Mat. nº 44.761-4;
Ana Alice Argôlo de Santana -Mat. nº 87.091-0;"

LEIA-SE: "composto pelos seguintes servidoras:
Andréa Patrocínio de Oliveira Lira - Mat. nº 61.833-8
Rita de Cássia Oliveira Santos - Mat. nº 57.172-6;
Simone Santos de A. Melo - Mat. nº 44.761-4;
Ana Alice Argôlo de Santana -Mat. nº 87.091-0;
Ângela Maria de França Barros -Mat. 88.609-3
Gilda Maria do Nascimento - Mat. 55.151-6."

PORTARIA nº 773 de 09 de março de 2018, publicada no DOM nº 028 de 13 de março de 2018, referente à instauração da sindicância nº 09/2018,

ONDE SE LÊ: "composto pelos seguintes servidoras:
Andréa Patrocínio de Oliveira Lira - Mat. nº 61.833-8
Rita de Cássia Oliveira Santos - Mat. nº 57.172-6;
Simone Santos de A. Melo - Mat. nº 44.761-4;
Ana Alice Argôlo de Santana -Mat. nº 87.091-0;"

LEIA-SE: "composto pelos seguintes servidoras:
Andréa Patrocínio de Oliveira Lira - Mat. nº 61.833-8
Rita de Cássia Oliveira Santos - Mat. nº 57.172-6;
Simone Santos de A. Melo - Mat. nº 44.761-4;
Ana Alice Argôlo de Santana -Mat. nº 87.091-0;
Ângela Maria de França Barros -mat. 88.609-3;
Gilda Maria do Nascimento - Mat. 55.151-6."

ÂNGELA MAGALHÃES VASCONCELOS
Secretária de Educação em exercício

ERRATA DO EDITAL SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA

Publicado no DOM dia 24/02/2018
Edição Nº 021
Portaria Conjunta Nº 01/2018

1. Altera o subitem 10.1 do Item 10. DA CONVOCAÇÃO

ONDE LÊ:

10. DA CONVOCAÇÃO

10.1. A convocação dos candidatos classificados será efetuada pela Secretaria Executiva de Administração e Gestão de Pessoas, respeitando-se a ordem classificatória e a necessidade da Administração, através de ato publicado no Diário Oficial do Município, divulgado do site na Prefeitura do Recife (www.recife.pe.gov.br).

LEIA-A SE:

10. DA CONVOCAÇÃO

10.1. A convocação dos candidatos classificados será efetuada pela Secretaria Executiva de Administração e Gestão de Pessoas, respeitando-se a ordem classificatória e a necessidade da Administração, através de ato publicado no Diário Oficial do Município, divulgado do site na Prefeitura do Recife (www.recife.pe.gov.br), no caso da primeira convocação. Nas convocações subsequentes, o candidato será comunicado por via postal com aviso de recebimento.

2. Altera o Anexo IV - Tabela de Pontuação item da Experiência Profissional

ONDE LÊ:

Cargo: Professor I - Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais.
Cargo: Professor II - Ensino Fundamental Anos Finais,
De 0 a 3 anos

LEIA-SE:

Cargo: Professor I - Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais.
Cargo: Professor II - Ensino Fundamental Anos Finais,
De 6 meses a 3 anos

SANDRA SERRALVA DE MACÊDO
Gerente Geral de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO RECIFE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2017

Disponível no Endereço: www.recife.pe.gov.br/portaldgco

Modalidade: Processo Licitatório nº 011/2017, Pregão Eletrônico nº 010/2017
Licitação BB Nº 695.240

Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Art.11.

Especificação do Objeto: aquisição de FARDAMENTO ESCOLAR, conforme especificações constantes do Pregão Eletrônico nº 010/2017 CELIRC.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Valor Total da Ata: R\$ 1.999.711,91

Fornecedor: JF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ: 16.750.167/0001-00

Data da Assinatura: 27/02/2018

ROSSANA SALETE DE BARROS ALBUQUERQUE - SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE REDE

JULIANA MARIA DIAS FARIAS - JF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO RECIFE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2017

Disponível no Endereço: www.recife.pe.gov.br/portaldgco

Modalidade: Processo Licitatório nº 011/2017, Pregão Eletrônico nº 010/2017
Licitação BB Nº 695.240

Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Art 11

Especificação do Objeto: aquisição de FARDAMENTO ESCOLAR, conforme especificações constantes do pregão eletrônico nº 010/2017 CELIRC.

Prazo de Vigência: 12(doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Valor Total da Ata : R\$ 2.497.852,81

Fornecedor: NADIA CORREIA DE ALMEIDA – ME

CNPJ: 10.275.216/0001-13

Data da Assinatura: 27/02/2018

ROSSANA SALETE DE BARROS ALBUQUERQUE – SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE REDE

NADIA CORREIA DE ALMEIDA – NADIA CORREIA DE ALMEIDA – ME

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO RECIFE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2018

Disponível no Endereço: www.recife.pe.gov.br/portaldgco

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/1993, Art.25.

Especificação do Objeto: Aquisição de passagens de transporte rodoviário regular intermunicipal de passageiros em conformidade com o Termo de Inexigibilidade 001/2018

Justificativa da Inexigibilidade: Tendo em vista que os servidores da Secretaria de Educação da Cidade do Recife, residentes fora da região metropolitana, não possuem outros meios e/ou recursos próprios para o deslocamento para a cidade do Recife, os custos do deslocamento dos servidores que residem fora da região metropolitana, era feito por meio do vale transporte de papel do anel B com quantitativo equivalente ao custo mensal do servidor. Com a suspensão da comercialização dos vales de papel pelo Grande Recife Consórcio de Transporte Metropolitano a partir de 1 de julho de 2014, os servidores ficaram sem receber o benefício. Torna-se imprescindível, então, parceria junto às empresas de transporte rodoviário intermunicipal por meio de contratação de seus serviços regular de transporte, evitando, dessa forma, dificuldade com a mobilidade, indisponibilidade e prejuízo com a baixa frequência do servidor.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura.

Valor Total da Ata: R\$ 348.905,04

Fornecedor: Rodoviária Borborema LTDA

CNPJ: 24.441.891/0001-80

Data da Assinatura: 09/03/2018

MARIA JOSE DA SILVA COSTA - DIRETORA EXECUTIVA DE GESTÃO DE REDE

ZÉLIA MARIA SCHWAMBACH - RODOVIARIA BORBOREMA LTDA

Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos

Secretária **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**

PORTARIA Nº 013 DE 15 DE MARÇO DE 2018

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUVENTUDE, POLÍTICA SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município do Recife tendo em vista o disposto na Lei 18.132/2015, publicada no Diário Oficial do Município em 14/04/2015, edição nº41.

R E S O L V E:

Art. 1º Lotar a servidora abaixo relacionada no CREAS ANA VASONCELOS, a contar de 07/03/2018

I-Márcia Rejane de Melo Vasconcelos, matrícula nº 107.250-1/Assistente Social.

Art. 2º Lotar a servidora abaixo relacionada no CREAS ANA VASONCELOS, a contar de 11/01/2018.

I. Renata Paulino Sales, matrícula nº 108.909-9 / Assistente Social.

II. Flávia Maria de Cavalcante, Matrícula nº108.903-0 /Assistente Social

Art. 3º Lotar a servidora abaixo relacionada no CRAS DOIS IRMÃOS, a contar de 06/02/2018.

I-José Luiz dos Santos, Matrícula nº 108.983-8/ Educador Social.

II-Romério de Andrade Ribeiro, matrícula nº 108.946-3/ educador Social.

Art. 4º Lotar a servidora abaixo relacionada no CENTRO POP NEUZA GOMES, a contar de 12/01/2018

I- Maria das Graças Cavalcanti de Oliveira, matrícula nº108. 938-2/ Educador Social

II- Bismarck Lira dos Santos, Matrícula nº108.937-4/ Educador Social .

Art. 5º Lotar a servidora abaixo relacionada no CRAS AFOGADOS, a contar de 12/01/2018.

I-Fernanda Medeiros da Silva, matrícula nº 108.939-0/ Educadora Social.

Art. 6º Lotar a servidora abaixo relacionada no CENTRO POP GLÓRIA, a contar de 12/01/2018.

I-Maria Aparecida de Lima, matrícula nº108. 940-4/ Educador Social.

Art. 7º Lotar a servidora abaixo relacionada no CRAS TORRÕES, a contar de 01/03//2018.

I-Edjane Cícera da Silva Gonçalves, matrícula nº 109.005-4

ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY
Secretária

RESOLUÇÃO COMDICA Nº. 009/2018

O Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 19 e 20.02.92 e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações.

R E S O L V E:

Publicar a Composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação, conforme o disposto no item 10.2 do Edital do FMCA/2017 (Resolução nº 006/2017).

COMISSÃO DE MONITORAMENTO

(Representante Governamental)

- **Alberico Spinelli Correia dos Santos** (Secretaria de Finanças)

- **Andréa Ricardo de Castro** (Secretaria de Educação)

(Representante Não-Governamental)

- **Ana Maria Reinaux da Cunha Vasconcelos** (Associação de Assistência à Criança Deficiente - A.A.C.D

- **Evandro Alves de Freitas** (Instituto Solidare)

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 16 de Março de 2018.

Maria do Livramento de Aguiar
Presidente do COMDICA

ANEXO 01

EDITAL Nº 01/18

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO RECIFE - COMDIR

EMENTA: EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Art. 1 º. Convocar os membros não governamentais representantes de organizações da sociedade civil ligada à área do envelhecimento, preferencialmente distribuídas pelas 06 Regiões Políticas Administrativas - RPA's; membros não governamentais escolhidos dentre representantes dos respectivos Conselhos Profissionais; Representantes de Instituições de Longa Permanência- ILPI's; Representantes de Entidades de Ensino Superior que possuam trabalhos na área do Envelhecimento para participar da eleição do COMDIR.

Art. 2º. Para conduzir o processo eleitoral do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Recife - COMDIR fica estabelecida uma Comissão Eleitoral constituída por Kylvia Karla, Caclida Medeiros e Ana Maria Melo.

Art. 3º. A eleição dos Representantes das organizações não governamentais da sociedade civil será realizada através de FÓRUM no dia 10 de maio de 2018, no 15º andar, auditório na sede da Prefeitura do Recife, sito na Av. Cais do Apolo, nº 925 - bairro do Recife - PE.

Art. 4º. As inscrições para os candidatos (as) representantes da sociedade civil às eleições do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Recife - COMDIR será realizada no período de 03 de abril a 16 de abril de 2018, das 09h às 17h na sala da Gerência Geral de Direitos Humanos, sito na Avenida Cais do Apolo, nº 925 - Bairro do Recife - Recife- PE, no 6º andar da Prefeitura da Cidade do Recife.

Art. 5º - As entidades da Sociedade Civil, segundo o disposto nos artigos 4º e 5º do Regimento Eleitoral deverão no ato da inscrição apresentar a documentação exigida.

Art. 6º - O prazo para interposição de recursos é do dia 17 a 23 de abril de 2018. Os resultados dos recursos serão divulgados no dia 24 de abril de 2018 no Diário Oficial do Município ou nos jornais de grande circulação da cidade do Recife.

Art. 7º - O resultado das pessoas habilitadas a votar e serem votadas, será disponibilizado pela Comissão Eleitoral do I Fórum Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Recife no dia 25 de abril de 2018.

Art. 8º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 13 de março de 2018.

ANA ELIZABETH MONTEIRO (Membro da Coordenação Colegiada do COMDIR)

NORMANDO CORDEIRO (Membro da Coordenação Colegiada do COMDIR)

JULIANA PAULINO SILVA (Membro da Coordenação Colegiada do COMDIR)